



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE MONTE BELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Federal nº 8.069/93

Lei Municipal nº 2.709/14

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES
DEFERIDAS E INDEFERIDAS**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL CONSTITUÍDA PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando de suas atribuições regimentais, e, considerando o disposto no item 7.2 do EDITAL/CMDCA/001/2015 e a Lei Municipal nº 2.709, de 31 de dezembro de 2014, após análise documental divulga a relação de **candidatos com inscrições deferidas** para participarem do Processo Seletivo do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Belo/MG, para o quadriênio de 2016/2019, **bem como das inscrições indeferidas**, conforme especificado abaixo:

Nº DE INSCRIÇÃO E NOME DO(A) CANDIDATO(A)	STATUS DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO (Motivo do indeferimento)
01 - Neuza Maria Pereira Severino	Deferida	
02 – Helena Maria Santos Alves	Deferida	
03 – Lucimara de Fátima Pereira	Deferida	
04 – Silvana Nery	Indeferida	Não apresentou a documentação solicitada.
05 – Regina Márcia da Silva Tavares	Deferida	
06 – Monise Cristina Silva Vicente Santos	Deferida	
07 – Nair do Carmo Silva	Deferida	
08 – Marília Etelvina Ferreira de Oliveira	Deferida	
09 – Maria de Fátima Miranda Azevedo	Deferida	
10 – Vanessa Boneli Macedo	Indeferida	Não apresentou a documentação solicitada.
11 – Andreia Silvério da Silva Pinto	Indeferida	Não apresentou a documentação solicitada.
12 – Johnatan da Silva Ribeiro	Indeferida	Não apresentou a documentação solicitada.
13 – Ansheridam Dantas de Maria	Deferida	
14 – Maria Aparecida de Brito	Deferida	
15 – Raquel Esilda Tranches Balbino	Deferida	
16 – Michelli Fernanda dos Santos	Indeferida	Não apresentou a documentação solicitada.
17 – Adriana Helena da Silva	Deferida	
18 – Eliana Rodrigues da Silva	Deferida	
19 – Luciene Aparecida de Paula	Deferida	



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE MONTE BELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Federal nº 8.069/93

Lei Municipal nº 2.709/14

- Fica estipulado o período de 23 e 24 de JULHO DE 2015, para apresentação de recursos quanto às inscrições deferidas, que deverão ser formulados ao Presidente da Comissão Especial Eleitoral e protocolado neste período no Setor de Bem Estar Social da Prefeitura Municipal(mesmo local das inscrições).
- Informamos aos candidatos inscritos para que **acompanhem diariamente a publicação dos atos da Comissão Especial Eleitoral, em conformidade com o anexo do EDITAL/CMDCA Nº 001/2015, através da internet no endereço eletrônico: www.montebelo.mg.gov.br**, da Prefeitura Municipal de Monte Belo, evitando assim a **expiração de prazos**.

MONTE BELO, 23 DE JULHO DE 2015.

HERLAN CARLOS DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Presidente do CMDCA
Monte Belo-MG